

INDICAÇÃO Nº 22.422/2017

O Deputado infrafirmado, com fundamento no artigo 139 do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, Dr. Rui Costa, a seguinte Indicação:

“Melhoria do sistema de iluminação pública da entrada da Cidade de Laje/BA.”

JUSTIFICATIVA

Considerando que a questão da iluminação pública, constitui um fator de segurança pública e de ordem estética, e que a tal pleito ocasionará uma melhoria significativa na entrada da Cidade de Laje, que atualmente encontra-se deficiente, favorecendo, pois toda a comunidade de Laje.

Desta forma, a deliberação e análise da matéria é de extrema importância para os nossos munícipes é que pleiteio a compreensão desta Casa Legislativa, para a conseguinte aprovação deste Projeto de Indicação.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2017

Deputado David Rios